



PORTARIA Nº 14.809 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Adriano Andrade da Silva, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 23/12/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º - A servidora Andresa Ferreira Santos Romanelli, Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 3º - Ao servidor Carlos Antonio da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 25/12/2025 a 13/01/2026.

Art. 4º - Ao servidor Dimas de Moura, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 22/12/2025 a 10/01/2026.

Art. 5º - Ao servidor Eder Lucio Bagatini Saud, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 6º - A servidora Edleuza Costa da Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 7º - Ao servidor Edvard Antonio de Lima, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 26/12/2025 a 14/01/2026.

Art. 8º - A servidora Eliana de Lourdes do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 30/12/2025 a 18/01/2026.

Art. 9º - A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 10 – A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2024 a 20/07/2025 que serão gozados no período de 19/12/2025 a 07/01/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos